



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Av. Marcelo Deda Chagas, s/n, - Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP 49107-230
- www.ufs.br

TERMO ADITIVO

Processo nº 23113.034414/2020-45

Unidade Gestora: FUFSS

3 ° TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 21/2021-UFS, QUE CELEBRAM ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE E A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E EXTENSÃO DE SERGIPE - FAPESE.

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, sediada na Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, Av. Marechal Rondon, s/n°, Bairro Jardim Rosa Elze, São Cristóvão/SE, Fundação instituída pelo Governo Federal através do Decreto-Lei nº 267/68, inscrita no CNPJ sob o nº 13.031.547/0001-04, neste ato representada por seu Magnífico Reitor, Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho, portador do CPF nº ***.275.055-**, e da C.I. nº ***83396** SSP/BA, na forma do art. 20, inciso VIII do seu Estatuto, doravante designada UFS, e a empresa FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E EXTENSÃO DE SERGIPE - FAPESE, inscrita no CNPJ/MF sob nº 97.500.037/0001-10, sediada na Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, Av. Marechal Rondon, s/n°, Bairro Jardim Rosa Elze, São Cristóvão/SE, Núcleo Regional de Competência em Petróleo, Gás e Biocombustíveis de Sergipe - NUPEG, 1º andar, Bloco H, neste ato representada por seu presidente, Profa Dra Renata Silva Mann, portadora da Carteira de Identidade nº ***.6779*** SSP/SP e CPF nº ***.912.718-**, doravante designada FAPESE, celebram o presente Termo Aditivo em conformidade com a Lei nº 8.666/93, e suas alterações e regulamentações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objetivo do presente Termo Aditivo, **alterar o plano de trabalho e promover o remanejamento financeiro com majoração do valor final do Contrato nº 21/2021-UFS**, referente ao apoio à execução do Projeto “Formação e Extensão Rural para Promoção do Desenvolvimento Agropecuário em Sergipe”, consoante às razões explicitadas nos autos do processo nº 23113.034414/2020-45.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA MAJORAÇÃO

2.1. Com a majoração promovida por este Termo Aditivo em **R\$ 73.756,67** (setenta e três mil, setecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e sete centavos), decorrente dos rendimentos do valor inicial, o montante global do contrato n. 21/2021-UFS passa a ser de **R\$ 490.793,47** (quatrocentos e noventa mil, setecentos e noventa e três reais e quarenta e sete centavos), conforme planilha orçamentária em anexo.

3. CLÁUSULA SEGUNDA – DO ANEXO

3.1. Em anexo, segue como parte integrante deste termo aditivo, o Plano de Trabalho alterado e a Planilha de custos com indicação dos valores majorados por uso de rendimentos.

4. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original nº 21/2021-UFS que não foram modificadas por este instrumento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu anexo, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, data das assinaturas eletrônicas.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONTRATANTE

Profa. Dra. Renata Silva Mann
FAPESE
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF nº: _____
Nome: _____ CPF nº: _____

ANEXO AO 3º ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 21/2021-UFS

O Plano de Trabalho passa a vigorar com os seguintes termos:

Item 1 – DADOS CADASTRAIS

1.

1. DADOS CADASTRAIS

1.1.1 Órgão/Entidade Partícipe Universidade Federal de Sergipe

1.1.2 CNPJ 13.031.547/0001-04

1.1.3 Endereço Cidade Univ. Prof. José Aloísio de Campos, Av. Marechal Rondon, s/n, Jardim Rosa Elze			
1.1.4 Cidade São Cristóvão	1.1.5 UF SE	1.1.6 CEP 49.100-000	1.1.7 Esfera Administrativa Pública
1.1.8 DDD 79	1.1.9 Fone 3194-6600	1.1.10 E-mail gabinete.reitor@academico.ufs.br	
1.1.11 Nome do Responsável Valter Joviniano de Santana Filho			1.1.12 CPF **275.055-**
1.1.13 Nº RG/Órgão Expedidor ***83396** SSP/BA		1.1.14 Cargo Reitor	

1.2.1 Órgão/Entidade Partícipe Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe – FAPESE		1.2.2 CNPJ 97.500.037/0001-10	
1.2.3 Endereço Cidade Univ. Prof. José Aloísio de Campos, Av. Marechal Rondon, s/n, Jardim Rosa Elze, Núcleo Regional de Competência em Petróleo, Gás e Biocombustíveis de Sergipe - NUPEG, 1º andar, Bloco H.			
1.2.4 Cidade São Cristóvão	1.2.5 UF SE	1.2.6 CEP 49.100-000	1.2.7 Esfera Administrativa Privada
1.2.8 DDD 79	1.2.9 Fone 3194-7461	1.2.10 E-mail presidencia@fapese.org.br	
1.2.11 Nome do Responsável Renata Silva Mann			1.2.12 CPF ***912.718-**
1.2.13 Nº RG/Órgão Expedidor ***6779** SSP/SP		1.2.14 Cargo Presidente	

Item 2 – ELABORAÇÃO DO PROJETO

2. DISCRIMINAÇÃO DO PROJETO

2.1 Título do Projeto Formação e Extensão Rural para Promoção do Desenvolvimento Agropecuário em Sergipe
2.3 Problemática Os cursos das Ciências Agrárias da Universidade Federal de Sergipe - UFS foram criados com o intuito formar profissionais capacitados para contribuir para a agropecuária de base agropecuária, caracterizando e abrangendo todos os territórios de Sergipe. O curso de Engenharia Agrônoma, o primeiro das Ciências Agrárias a ser implantado na UFS nacional. Entretanto, apesar do curso ter formado excelentes quadros profissionais e ser avaliado com nota máxima pelo MEC (5,0), 26% dos nossos egressos encontram-se trab
2.4 Objeto do Projeto Qualificar profissionalmente recém-egressos das Ciências Agrárias para o mercado de trabalho, por meio de treinamento prático, supervisionado e orientado, contribuindo
2.4.1 Objetivos Específicos <ul style="list-style-type: none"> • Qualificar recém-egressos das Ciências Agrárias, por meio de treinamento intensivo profissional, unindo teoria à prática, para assistir a produtores rurais, pequenos, médios • Propiciar aos agricultores suporte qualificado na produção e comercialização, com orientação e assessoramento técnico de docente do curso de Engenharia Agrônoma da • Aproximar o universo acadêmico a realidade das unidades produtivas, por meio do intercâmbio de conhecimento e de tecnologias, de forma que possam contribuir mutuam • Acentuar nos residentes o senso de responsabilidade e ética por meio do exercício de atividades profissionais com esforço, zelo, assiduidade e criatividade; • Contribuir para inserção dos jovens recém-egressos no mercado de trabalho do agronegócio.
2.5 Justificativa da Proposição A presente proposta de Residência Profissional em Agropecuária Sustentável é motivada pelo desejo de contribuir para mitigar problemas acadêmicos e socioeconômicos. para realizar atividades práticas no campo de curta duração, a sua localização constituiu-se numa limitação para a vivência das atividades rurais de periodicidade mais longa por estado, em sua maioria, se caracterizam por possuírem capital social frágil, estruturas produtivas precárias, nas quais, muitas vezes, o espaço produtivo se confunde com o espaço aos estabelecimentos rurais ao mesmo tempo em que complementar a formação de residentes, contribuirá para o desenvolvimento destes negócios. Ademais, o projeto contribuirá sobremaneira para o enfrentamento do desemprego ou subemprego de jovens dos cursos de Ciências Agrárias, especialmente neste momento da teoria e da prática, do universo acadêmico e das unidades produtivas, com aprimoramento de conhecimentos e habilidades, desenvolvimento do senso de responsabilidade, que mercado de trabalho do agronegócio, seja como colaboradores de empresas ou como empreendedores rurais. O projeto beneficiará estabelecimentos rurais localizados em todos os territórios da cidadania do estado, uma vez que muitas das Unidades Residentes vinculados ao projeto resultados significativos para a agropecuária do estado. Ressalta-se que a Universidade Federal de Sergipe aprovou em 2019 a proposta piloto para o Programa Residência Profissional Agrícola da SFA / MAPA, tendo, portanto,
2.6 Questões de Pesquisa

Será a experiência adquirida pelos Residentes durante a Residência Profissional em Agropecuária Sustentável de fato capaz de:

- Incrementar a qualificação profissional dos egressos para assistência técnica a produtores rurais;
- Ofertar suporte qualificado aos agricultores na produção e comercialização, com orientação e assessoramento técnico de docente da UFS;
- Aproximar o universo acadêmico da realidade das unidades produtivas por meio do intercâmbio de conhecimento e de tecnologias;
- Acentuar o senso de responsabilidade e ética dos Residentes;
- Inserir os jovens recém-egressos no mercado de trabalho do agronegócio?

2.7 Revisão da Literatura e Hipótese

O projeto Residência Profissional em Agropecuária Sustentável foi aprovado no Programa Residência Profissional Agrícola. O Programa é uma política pública criada pelo Pecúria e Abastecimento (MAPA). É destinado à qualificação de jovens estudantes e recém-egressos dos cursos de ciências agrárias e afins. A Residência Profissional Agrícola prático, orientado e supervisionado, propiciando o desenvolvimento de conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias ao exercício profissional. Além de proporcionar a qualifi contribuindo para a formação de profissionais capazes de dar respostas às demandas colocadas pelos diferentes seguimentos setor produtivo agrícola. Sendo assim, o Programa c favorecendo a inserção desses profissionais no mercado de trabalho, contribuindo para o desenvolvimento da agricultura brasileira (BRASIL, 2020).

O financiamento proporcionado pelo Programa Residência Profissional Agrícola e a realização decorrente do Residência Profissional em Agropecuária Susutentável nos pr trabalho, de fato contribuirá para a formação de profissionais capazes de dar respostas às demandas colocadas pelo setor produtivo agrícola.

2.8 Metodologia

O projeto será realizado em dois ciclos, cada um deles, dedicado a formação de 10 residentes. Sendo assim, as etapas a seguir se repetem durante esses dois ciclos.

-

Seleção dos Residentes

Os candidatos à vaga na Residência Profissional em Agropecuária Sustentável serão selecionados por meio de edital, onde serão avaliados através de prova escrita, entre das Unidades Residentes. A banca de seleção será composta pelo Professor Orientador, Técnicos Orientadores das Unidades Residentes e Colaboradores do projeto.

Para realização exitosa da presente proposta, além do apoio de professores do Departamento de Engenharia Agrônômica - DEA e de outros cursos do Centro de Ciências Agropecuário de Sergipe – EMDAGRO, a Associação de Engenheiros Agrônomos de Sergipe – AEASE e o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – SENAR, de modo a permit

-

Atividades preparatórias para a Residência

Após selecionados por meio de edital, os Residentes participarão de atividades preparatórias para a Residência, como uma oficina de nivelamento em "Assistência técnica Colaboradores do projeto. Nas reuniões as Unidades de Residência serão apresentadas aos Residentes, assim como, os respectivos planos de trabalho. Além disso, receberão a Técnicos experientes das Unidades Residentes, da EMDAGRO, da AEASE e do SENAR colaborarão com o Professor Orientador e os Colaboradores da UFS para a realiz

-

Atividades de Residência no campo

Após participação nas atividades preparatórias, os Residentes comparecerão as Unidades Residentes para executar seus planos de trabalho. Para viabilizar a realização c com a prática no campo e seja ofertado apoio profissional aos empreendimentos rurais, com responsabilidade, assiduidade e criatividade, estes receberão bolsas de 40 horas sen renovável por mais seis.

O monitoramento do desempenho dos Residentes será realizado com apoio dos Técnicos Orientadores das Unidades Residentes. O Professor Orientador fará reuniões m na realização destas, bem como, para propor novas estratégias e soluções para eventuais pendências nas atividades. Especialmente, no que diz respeito a proposição de novas c sua área de atuação sempre que necessário. O acompanhamento diário será realizado pelo Técnico Orientador, o qual, além de ensinar as atividades que deverão ser executada: monitoramento feito pelo Professor Orientador será efetuado também pela análise dos relatórios mensais e final do Residente e das fichas de avaliação de desempenho mensais

-

Ações preparatórias e o registro científico das atividades de campo em monografia para finalização da Residência

Aos 6 meses de Residência, os Residentes participarão de uma oficina de nivelamento em "Escrita científica e elaboração de monografia" como atividade preparatória para orientação entre Residentes e o Professor Orientador para elaboração e apresentação da monografia de conclusão da Residência.

Os conteúdos teóricos adicionais à formação profissional dos Residentes, quando necessários, serão decididos pelo Professor Orientador e Colaboradores do projeto em r

Os Residentes que obtiverem êxito na apresentação da monografia, receberão o certificado de conclusão da Residência Profissional Agrícola. As monografias poderão ser científicos.

-

Avaliação e a finalização do projeto

Ao final de cada ciclo anual da Residência será elaborado pelo Professor Orientador o relatório anual que será entregue à SAF / MAPA. Para finalização do projeto, o Prof

transformados em artigos científicos para submissão em periódicos.

A avaliação do projeto poderá ser apresentada em evento de finalização do projeto com a presença de Residentes, professores da UFS, Técnicos Orientadores, agricultor

2.9 REFERÊNCIAS E BIBLIOGRAFIA PRINCIPAIS

BRASIL. **Manual do Programa Residência Profissional Agrícola**. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo. Depo
Disponível em:

<https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/noticias/mapa-lanca-primeiro-edital-de-residencia-profissional-agricola/ManualResidenciaProfissionalAgricola.pdf>

Acesso em: 21 de outubro de 2020.

Item 3 – PLANO DE APLICAÇÃO

3. VALORES PREVISTOS

3.1 Valor global do projeto	R\$ 490.793,47
-----------------------------	----------------

3.2 Valor a ser executado pela FAPese	R\$ 490.793,47
3.2.1. Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 7.916,10
3.2.2 Bolsa Acadêmica	R\$ 48.000,00
3.2.3 Bolsa Estudante	R\$ 349.016,27
3.2.4 Despesas com Viagens	R\$ 15.897,18
3.2.5 Materiais de Consumo	R\$ 5.375,62
3.2.6 Custo Operacional	R\$ 64.588,30

3.3 Valor a ser ressarcido à UFS	R\$ 0,00
----------------------------------	----------

3.4 Valor a ser pago à FAPese pelos custos operacionais	R\$ 64.588,30
---	---------------

3.5 Valor a ser ressarcido à UFS	R\$ 0,00
----------------------------------	----------

Item 4 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

4. EXECUÇÃO (Meta, Etapa, Fase, Especificação, Indicador Físico e Período de Execução)

3.1 Meta	3.2 Etapa/Fase	3.3 Especificação	3.4 Indicador Físico		3.5 Período de Execução	
			3.4.1 Unid. de Medida	3.4.2 Qtde	3.5.1 Início	3.5.2 Término
1	1	CICLO 1		2	05/2021	11/2021
	2	Realização de seleção de Residentes			05/2021	-
	3	Elaboração de edital e prova de seleção			06/2021	10/2021
	4	Divulgação do edital de seleção			07/2021	10/2021
2	1	Realização de provas de seleção		12	07/2021	11/2021
	2	Divulgação do resultado da seleção			11/2021	11/2021
	3	Preparação dos selecionados para a Residência			11/2021	11/2021
3	1	Reunião de elaboração dos planos de trabalho			11/2021	11/2021
	2	Oficina de nivelamento em Extensão Rural para Residentes			11/2021	11/2021
	3	Reunião de encaminhamento dos Residentes	Documento	120	11/2021	11/2021
	1	Realização de atividades de Residência no campo			11/2021	-
4	1	Início das atividades dos Residentes no campo			11/2021	11/2022
	2	Reuniões mensais nas Unidades Residentes			11/2021	-
	3	Final das atividades dos Residentes no campo	Documento		11/2021	-
	1	Preparação dos Residentes para o registro científico das atividades de campo em monografia		11	11/2021	11/2022
	2	Oficina de nivelamento em Escrita Científica para Residentes			11/2022	-
1	Reuniões bimestrais para orientação de monografia			11/2022	-	
	1	Apresentação das monografias	Documento		05/2022	11/2022
		Avaliação do projeto (relatório ano 1)				

5	2	Finalização de relatório técnico anual do ciclo 1			2	05/2022	05/2022
	3	Reunião de prestação de contas na SFA / MAPA				05/2022	11/2022
		CICLO 2					
		Realização de seleção de Residentes					
	1	Elaboração de edital e prova de seleção	Documento			11/2022	11/2022
1	2	Divulgação do edital de seleção			2	12/2022	02/2023
		Realização de provas de seleção				12/2022	12/2022
		Divulgação do resultado da seleção				01/2023	02/2023
		Preparação dos selecionados para a Residência					
2	1	Reunião de elaboração dos planos de trabalho			12	09/2022	11/2022
	2	Oficina de nivelamento em Extensão Rural para Residentes	Documento			09/2022	09/2022
	3	Reunião de encaminhamento dos Residentes				10/2022	-
	4	Realização de atividades de Residência no campo				10/2022	10/2022
	1	Início das atividades dos Residentes no campo				11/2022	11/2022
3	2	Reuniões mensais nas Unidades Residentes	Documento		120	11/2022	11/2022
		Final das atividades dos Residentes no campo				11/2022	-
		Preparação dos Residentes para o registro científico das atividades de campo em monografia					
		Oficina de nivelamento em Escrita Científica para Residentes	Documento			11/2022	11/2022
	1	Reuniões bimestrais para orientação de monografia				11/2022	-
4	2	Apresentação das monografias			11	11/2022	11/2023
		Avaliação do projeto (relatório ano 2)					
	3	Finalização de relatório técnico anual do ciclo 2				11/2022	-
		Reunião de prestação de contas na SFA / MAPA	Documento			11/2022	11/2023
5					2	11/2023	-
		CICLO 3					
		Realização de seleção de Residentes					
	2	Elaboração de edital e prova de seleção	Documento			05/2023	11/2023
	3	Divulgação do edital de seleção				05/2023	05/2023
		Realização de provas de seleção				05/2023	11/2023
	1	Divulgação do resultado da seleção			2	11/2023	11/2023
1	2	Preparação dos selecionados para a Residência				12/2023	02/2024
		Reunião de elaboração dos planos de trabalho				12/2023	12/2023
		Oficina de nivelamento em Extensão Rural para Residentes	Documento			12/2023	12/2023
		Reunião de encaminhamento dos Residentes			12	02/2024	02/2024
2		Realização de atividades de Residência no campo					
	1	Início das atividades dos Residentes no campo					
	2	Reuniões mensais nas Unidades Residentes					
	3	Final das atividades dos Residentes no campo					
		Preparação dos Residentes para o registro científico das atividades de campo em monografia					
3	4	Oficina de nivelamento em Escrita Científica para Residentes	Documento		60	04/2024	05/2024
	1	Reuniões bimestrais para orientação de monografia				04/2024	04/2024
	2	Apresentação das monografias	Documento			05/2024	-
		Avaliação do projeto (relatório ano 3)				05/2024	05/2024
	3	Finalização de relatório técnico anual do ciclo 3			11	05/2024	06/2024
4		Reunião de prestação de contas na SFA / MAPA				05/2024	-
	1					05/2024	06/2024
	2		Documento			05/2024	06/2024
	3				2	06/2024	04/2025
5						06/2024	-
	1		Documento			06/2024	03/2025
	2					04/2025	-

	3				10/2024	04/2025
	1				10/2024	10/2024
	2			Documento	10/2024	03/2025
					04/2025	04/2025
					04/2025	05/2025
					04/2025	04/2025
					05/2025	05/2025

Item 5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

5.1 Valores do Concedente

Despesa	1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela (uso de rendimento)	TOTAL
Serv. Terc. Pessoa Jurídica	3.339,60	2.899,60	1.676,90	7.916,10
Bolsa Acadêmica	24.000,00	24.000,00	0,00	48.000,00
Bolsa estudante	144.000,00	144.000,00	61.016,27	349.016,27
Despesas com viagem	7.843,46	8.053,72	0,00	15.897,18
Material de Consumo	4.013,34	1.362,28	0,00	5.375,62
Custos Operacionais	26.762,40	26.762,40	11.063,50	64.588,30
Total	209.958,80	R\$ 207.078,00	73.756,67	490.793,47

Observação: O cronograma de desembolso com o detalhamento das despesas executadas pela Fundação de Apoio a Pesquisa e Extensão de Sergipe – FAPESE se encontra em planilha separada deste Plano de Trabalho, mas que deve constar nos autos do Processo e ser anexada assim como este plano, às vias do Termo de Contrato.

Item 6 – AQUISIÇÃO E UTILIZAÇÃO DE BENS

6.1 Aquisição de Bens

Não há previsão de aquisição de bens.

6.2 Utilização de bens da UFS por ela mesma

Não há previsão de uso de bens da UFS pelo projeto.

6.3 Utilização de bens da UFS pela FAPESE

Não há previsão de uso de bens da UFS pela FAPESE.

Item 7 – EQUIPE

Nome Gláucia Barretto Gonçalves	CPF ***.762.505-**	Perfil Coordenador	Pagador FAPESE
Departamento/Centro DEA / CCAA	Matrícula SIAPE 7426707	Remuneração mensal R\$ 2.000,00 (Ciclos 1 e 2) R\$ 1.000,00 (Ciclo 3)	Carga horária 04 h / semana

Nome José Airon da Silva	CPF ***.480.134-**	Perfil Coordenador Adjunto	Pagador
-----------------------------	-----------------------	-------------------------------	---------

Departamento/Centro DEA / CCAA	Matrícula SIAPE 1078504	Remuneração -	Carga horária 01 h / semana
-----------------------------------	----------------------------	------------------	--------------------------------

Nome Pedro Roberto Almeida Viégas	CPF ***.414.424-**	Perfil Colaborador	Pagador
Departamento/Centro DEA / CCAA	Matrícula SIAPE 21785016	Remuneração -	Carga horária 01 h / semana

Nome Francisco Sandro Rodrigues Holanda	CPF ***.433.083-**	Perfil Colaborador	Pagador
Departamento/Centro DEA / CCAA	Matrícula SIAPE 12019101	Remuneração -	Carga horária 01 h / semana

Nome Ana Paula Schervinski Villwock	CPF ***.001.919-**	Perfil Colaborador	Pagador
Departamento/Centro DEA / CCAA	Matrícula SIAPE 3159407	Remuneração -	Carga horária 01 h / semana

Nome Flávio Marques Castanho Barrero	CPF ***.001.088-**	Perfil Colaborador	Pagador
Departamento/Centro DEA / CCAA	Matrícula SIAPE 1138213	Remuneração -	Carga horária 01 h / semana

Nome Maria Aparecida Moreira	CPF ***.936.606-**	Perfil Colaborador	Pagador
Departamento/Centro DEA / CCAA	Matrícula SIAPE 2586833	Remuneração -	Carga horária 01 h / semana

Nome Olavo José Marques Ferreira	CPF ***.035.914-**	Perfil Colaborador	Pagador
Departamento/Centro DEA / CCAA	Matrícula SIAPE 1544072	Remuneração -	Carga horária 01 h / semana

Nome Laura Jane Gomes	CPF ***.794.728-**	Perfil Colaborador	Pagador
Departamento/Centro DCF / CCAA	Matrícula SIAPE 2273536	Remuneração -	Carga horária 01 h / semana

Nome Angela Cristina Dias Ferreira	CPF ***.293.808-**	Perfil Colaborador	Pagador
Departamento/Centro DZO / CCAA	Matrícula SIAPE 15673643	Remuneração -	Carga horária 01 h / semana

Nome Edisio Oliveira de Azevedo	CPF ***.284.864-**	Perfil Colaborador	Pagador
Departamento/Centro DMV / CCAA	Matrícula SIAPE 338112	Remuneração -	Carga horária 01 h / semana

Nome Diego Campana Loureiro	CPF ***.685.105-**	Perfil Colaborador	Pagador
Departamento/Centro DEAGRI / CCAA	Matrícula SIAPE 2024086	Remuneração -	Carga horária 01 h / semana

Nome 10 Bolsistas de Especialização (selecionados via edital em 2021)	CPF	Perfil	Pagador FAPESE
Departamento /Centro DEA / CCAA	Matrícula SIAPE	Remuneração mensal R\$ 1.200,00 (cada)	Carga horária 40h semanais

Nome 10 Bolsistas de Especialização (selecionados via edital em 2022)	CPF	Perfil	Pagador FAPESE
Departamento /Centro DEA / CCAA	Matrícula SIAPE	Remuneração mensal R\$ 1.200,00 (cada)	Carga horária 40h semanais

Nome 05 Bolsistas de Especialização (a serem selecionados via edital em 2024)	CPF	Perfil	Pagador FAPESE
Departamento /Centro DEA / CCAA	Matrícula SIAPE	Remuneração mensal R\$ 1.200,00 (cada)	Carga horária 40h semanais

Item 8 – DECLARAÇÃO DA COORDENAÇÃO

8.1 Declaração

Na qualidade de Coordenadora do Projeto "**Formação e Extensão Rural para Promoção do Desenvolvimento Agropecuário em Sergipe – Residência Profissional em Agropecuária Sustentável**", devidamente aprovado nas instâncias necessárias, declaro para fins de prova junto à Universidade Federal de Sergipe e à Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe, para os efeitos e sob penas da lei, que este Plano de Trabalho atende às respectivas demandas do Projeto supramencionado.

São Cristóvão, / /

Local e Data

1.

Coordenadora

Item 9 –RATIFICAÇÃO PELAS PARTES

9.1 Declaração

Considerando a aprovação do Plano de Trabalho pelo Coordenador do Projeto "**Formação e Extensão Rural para Promoção do Desenvolvimento Agropecuário em Sergipe – Residência Profissional em Agropecuária Sustentável**", o Reitor da Universidade Federal de Sergipe e o Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe, ratificam o interesse das partes em executar as atividades previstas neste.

São Cristóvão, data das assinaturas eletrônicas.

Valter Joviniano de Santana Filho
Reitor da UFS

Renata Silva Mann
Presidente da FAPese

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

"Residência Profissional em Engenharia Agrônômica"

Coordenação: Profa. Dr^a. Gláucia Barretto Gonçalves

DESPESAS	UNID.	QUANT.	UNITÁRIO	VALOR (R\$1,00)	
				TOTAL	
1. Serviços de Terceiros					R\$ 4.305,90
Pessoa Jurídica					R\$ 4.305,90
Ciclo 1					R\$ 1.139,60
Seguro - 10 estudantes	UNID.	120	5,83		R\$ 699,60
Locação de veículo	diária	4	110,00		R\$ 440,00
Locação de veículo	diária	0	220,00		R\$ -excluído
Ciclo 2					R\$ 699,60
Seguro - 10 estudantes	UNID.	120	5,83		R\$ 699,60
Locação de veículo	diária	0	220,00		R\$ -excluído
Ciclo 3					R\$ 2.466,70

Seguro - 5 estudantes	UNID.	60	5,83	R\$ 349,80Incluso
Locação de veículo	diária	2	220,00	R\$ 440,00Incluso
Despesa Bancária	UNID.	1	1676,90	R\$ 1.676,90Incluso - uso de rendimento
2. Bolsa Acadêmica				R\$ 55.000,00
Ciclo 1				R\$ 24.000,00
Coordenador geral	mês	12	2.000,00	R\$ 24.000,00
Ciclo 2				R\$ 24.000,00
Coordenador geral	mês	12	2.000,00	R\$ 24.000,00
Ciclo 3				R\$ 7.000,00
Coordenador geral	mês	7	1.000,00	R\$ 7.000,00Incluso
3. Bolsa estudante				R\$ 360.000,00
Ciclo 1				R\$ 144.000,00
10 - bolsistas	mês	120	1.200,00	R\$ 144.000,00
Ciclo 2				R\$ 144.000,00
10 - bolsistas	mês	120	1.200,00	R\$ 144.000,00
Ciclo 3				R\$ 72.000,00
5 - bolsistas	mês	60	1.200,00	R\$ 72.000,00Incluso - uso de rendimento de R\$ 1.016,27
4. Despesas com viagem				5.315,90
Ciclo 1				R\$ 2.698,07
Diárias de campo	diárias	7,8	150,45	R\$ 1.173,51alterado
Passagens aéreas	ida/volta	0	800,00	R\$ -
Diárias nacionais	diárias	4	381,14	R\$ 1.524,56alterado
Adicional de embarque	und	0	95,00	R\$ -
Ciclo 2				R\$ 1.715,13
Diárias de campo	diárias	0	67,00	R\$ -excluído
Diárias de campo	diárias	0	150,45	R\$ -excluído
Passagens aéreas	ida/volta	0	2.500,00	R\$ -excluído
Diárias nacionais	diárias	4,5	381,14	R\$ 1.715,13
Adicional de embarque	und	0	95,00	R\$ -excluído
Ciclo 3				R\$ 902,70
Diárias de campo 2023	diárias	6	150,45	R\$ 902,70Incluso
Passagens aéreas	ida/volta	0	2.500,00	R\$ -Incluso
Diárias nacionais	diárias	0	381,14	R\$ -Incluso
Adicional de embarque	und	0	95,00	R\$ -Incluso
5. Material de consumo				R\$ 1.583,37
Ciclo 1				R\$ 1.583,37
Combustível	litros	111	5,00	R\$ 555,00alterado
Combustível	litros	0	6,50	R\$ -excluído
Material de escritório	und	0	208,34	R\$ -excluído
Ciclo 2				R\$ -
Combustível	litros	0	6,50	R\$ -excluído
Material de escritório	und	0	49,28	R\$ -excluído
Ciclo 3				R\$ 1.028,37
Combustível	litros	90	6,50	R\$ 585,00Incluso
Material de escritório	und	1	443,37	R\$ 443,37Incluso
SUBTOTAL 1				R\$ 426.205,17
6. Despesas Operacionais e Administrativa				R\$ 64.588,30
Ciclo 1				R\$ 26.762,40
Custos Administrativos e Operacionais FAPese		1	26.762,40	R\$ 26.762,40
Ciclo 2				R\$ 26.762,40
Custos Administrativos e Operacionais FAPese		1	26.762,40	R\$ 26.762,40
Ciclo 3				R\$ 11.063,50
Custos Administrativos e Operacionais FAPese		1	11.063,50	R\$ 11.063,50Incluso - uso de rendimento
TOTAL				R\$ 490.793,47

R\$ 73.756,67 Uso de rendimento

R\$ 417.036,80 Valor Original

São Cristóvão/SE, data das assinaturas eletrônicas.

Prof. Dra. Renata Silva Mann
Presidente da FAPESE

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho
Reitor da UFS

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Despesa	1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela (uso de rendimento)	TOTAL
Serv. Terc. Pessoa Jurídica	3.339,60	2.899,60	1.676,90	7.916,10
Bolsa Acadêmica	24.000,00	24.000,00	0,00	48.000,00
Bolsa estudante	144.000,00	144.000,00	61.016,27	349.016,27
Despesas com viagem	7.843,46	8.053,72	0,00	15.897,18
Material de Consumo	4.013,34	1.362,28	0,00	5.375,62
Custos Operacionais	26.762,40	26.762,40	11.063,50	64.588,30
Total	209.958,80	R\$ 207.078,00	73.756,67	490.793,47

Meta financeira 1 - dezembro/2020

Meta financeira 2 - novembro/2021

São Cristóvão/SE, data das assinaturas eletrônicas.

Prof. Dra. Renata Silva Mann
Presidente da FAPESE

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho
Reitor da UFS



Documento assinado eletronicamente por **Renata Silva Mann, Usuário Externo**, em 27/05/2024, às 12:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VALTER JOVINIANO DE SANTANA FILHO, Reitor(a)**, em 28/05/2024, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufs.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0538282** e o código CRC **D00C487C**.

Referência: Processo nº 23113.034414/2020-45

SEI nº 0538282